

**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA****Aviso n.º 4613/2009****2.ª Alteração do Plano Director Municipal  
(participação preventiva)**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 5 de Janeiro de 2009, deliberou iniciar o procedimento relativo à alteração ao Plano Director Municipal (PDM), nomeadamente aos artigos do Regulamento respeitantes às zonas de equipamento, industriais e turísticas, bem como a alteração do uso do solo da área afecta ao Estabelecimento Prisional de Coimbra e uma pequena área no Vale das Flores/Fonte da Talha, estabelecendo um prazo de 15 dias, a partir da presente publicação no *Diário da República*, para formulação de sugestões e para a prestação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração por todos os interessados.

Os interessados deverão apresentar as sugestões, informações e ou observações, mediante requerimento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, ou através do email [pdm.alteração@cm-coimbra.pt](mailto:pdm.alteração@cm-coimbra.pt).

Mais se torna público que a pedido dos interessados, ser-lhes-á disponibilizado o conteúdo da deliberação, incluindo os respectivos fundamentos. A referida deliberação poderá ainda ser consultada no site da Câmara Municipal (<http://www.cm-coimbra.pt>).

19 de Janeiro de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Rebelo*.  
301266332

**CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS****Aviso n.º 4614/2009****Alteração a operação de loteamento  
do prédio rústico denominado Olival a Piedade  
da freguesia de Assunção, concelho de Elvas**

Nuno Miguel Fernandes Mocinha, vice-presidente da Câmara Municipal de Elvas:

Pelo presente se faz saber que, de harmonia com os n.ºs 1 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/07 de 4 de Setembro, em conjugação com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Elvas, tomada em reunião de 09/02/11 se irá proceder ao período de discussão pública do projecto de alteração à operação de Loteamento do prédio rústico denominado Olival à Piedade, da Freguesia de Assunção, Concelho de Elvas.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias a contar de 8 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*.

A proposta de alteração à operação de loteamento e correspondente informação técnica encontram-se disponíveis durante o horário normal de funcionamento na Divisão de Administração Urbanística da Câmara Municipal de Elvas, onde poderão ser consultadas para eventuais observações, sugestões e pedidos de esclarecimento.

As observações e sugestões dos interessados deverão ser devidamente fundamentadas e apresentadas por escrito, mediante identificação completa dos seus autores e entregues durante o período de discussão pública na Divisão de Administração Urbanística da Câmara Municipal de Elvas.

13 de Fevereiro de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Nuno Miguel Fernandes Mocinha*.

301413347

**Aviso n.º 4615/2009****Alteração a operação de loteamento  
do prédio rústico denominado Horta da Oliveira  
da freguesia de Assunção, concelho de Elvas**

Nuno Miguel Fernandes Mocinha, vice-presidente da Câmara Municipal de Elvas:

Pelo presente se faz saber que, de harmonia com os n.ºs 1 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/07, de 4 de Setembro, em conjugação com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Elvas, tomada em reunião de 11 de Fevereiro de 2009 se irá proceder ao período de discussão pública

do projecto de operação de loteamento do prédio rústico denominado Horta da Oliveira, da Freguesia de Assunção, Concelho de Elvas.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias a contar de 8 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*.

A proposta de operação de loteamento e correspondente informação técnica encontram-se disponíveis durante o horário normal de funcionamento na Divisão de Administração Urbanística da Câmara Municipal de Elvas, onde poderão ser consultadas para eventuais observações, sugestões e pedidos de esclarecimento.

As observações e sugestões dos interessados deverão ser devidamente fundamentadas e apresentadas por escrito, mediante identificação completa dos seus autores e entregues durante o período de discussão pública na Divisão de Administração Urbanística da Câmara Municipal de Elvas.

13 de Fevereiro de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Nuno Miguel Fernandes Mocinha*.

301413436

**CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR****Aviso n.º 4616/2009**

Para os devidos efeitos torna-se público que por meu despacho de 5 de Janeiro de 2009 e na sequência do concurso Interno de Acesso Limitado para o preenchimento de seis lugares de Electricista Principal, do grupo de pessoal Operário Qualificado, do quadro de pessoal desta Autarquia, a que se refere o aviso de abertura afixado, no placar do Edifício dos Paços do Município, no dia 25/11/2008 e cuja lista de classificação final foi homologada pelo senhor Presidente da Câmara no dia 29 de Dezembro de 2008 e notificada, aos candidatos. Foram nomeados electricista principal os seguintes e únicos candidatos da referida lista, a saber:

Rui Pedro Ferreira Santos.  
Carlos Alberto Fernandes Gandra Sousa.  
Nuno Isidoro Moreira de Castro.  
David Manuel Oliveira da Costa.  
Manuel Joaquim Cardinal Caçador.  
José Ramos Pinto.

Os referidos candidatos deverão assinar o termo de aceitação para que foram nomeados no prazo de 20 dias, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*. (A presente nomeação não está sujeita a visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114, n.º 3, alínea c) da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto).

9 de Fevereiro de 2009. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Germana de Sousa Rocha*.

301394118

**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA****Aviso n.º 4617/2009**

Por despachos meus de 31 de Dezembro de 2008:

António Alberto dos Santos, Arnaldo da Luz Martins, Joaquim José Fonseca d'Almeida e José António de Oliveira, chefes de 1.ª classe do Regimento de Sapadores Bombeiros — nomeados, precedendo concurso, nos termos da alínea a) do artigo 15.º e n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril, conjugados com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, chefes principais — categoria de dotação global com as de chefe de 1.ª classe e chefe de 2.ª classe da carreira de bombeiro sapador do Regimento de Sapadores Bombeiros — que constitui um corpo especial de funcionários especializados em protecção civil integrados no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lisboa.

31 de Dezembro de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos, *José Cardoso da Silva*.

301412431

**Aviso n.º 4618/2009**

Por despachos meus de 31 de Dezembro de 2008:

Adelino Toscano Cabral, Alberto Henriques Ambrósio, Américo Lopes Nogueira, André Paulo da Silva Ferreira, António Carlos Diogo Gaspar, António José Estêvão Vinagre, António Manuel dos Santos Proença, António Robalo D'Almeida, Belarmino Teixeira Mesquita, Carlos Jorge Caniço Ferreira, Carlos José Tabora Vaz, Carlos Luís da Graça Ferreira, Domingos António Botelho da Cruz, Fernando João dos Santos e Sousa,